



instituto de
arquitetura e urbanismo
usp são carlos

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSA DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO/CAPES (PNPD/CAPES)–PPGAU/IAU - 2020

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo do Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, Campus de São Carlos, torna público que no período de 04 a 14 de novembro de 2019, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos a **1 (uma) bolsa de Pós-Doutorado, com duração de 12 (doze) meses, a partir de janeiro/2020, sem possibilidade de renovação**, nas linhas de pesquisa das duas Áreas de Concentração do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, e estabelece abaixo as normas para o processo de seleção. Informações sobre Áreas de Concentração, seus orientadores e linhas de pesquisa estão disponíveis no site <https://www.iau.usp.br/posgrad>.

A implementação da bolsa dependerá da disponibilização de recursos pela CAPES.

DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

- 1.1. Os candidatos deverão atender às exigências expostas na Portaria CAPES nº 86, de 3 de julho de 2013, disponível em:

https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf e na Resolução CoPq Nº 7406, de 03 de outubro de 2017, disponível em :
<http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-copq-no-7406-de-03-de-outubro-de-2017>

2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições ocorrerão exclusivamente por meio digital, através do site <http://sistemas.iau.usp.br/formularios/index.php/inscricaoPNPD/posDoutorado/add>, das 0h do dia 04 de novembro às 23h59 do dia 14 de novembro de 2019. Para se inscrever no processo de Seleção o(a) candidato(a) deverá:

- 2.1.1. Preencher a ficha de inscrição, disponível no endereço supracitado;
- 2.1.2. Anexar os documentos solicitados, em formato PDF (relação de documentos abaixo):
 - 2.1.2.1. Documento de Identidade (RG);
 - 2.1.2.2. CPF;
 - 2.1.2.3. Diploma de doutorado ou certificado de defesa para titulados, ou certificado de depósito e declaração em que conste a data da defesa até 15/12/2019 para doutorandos.
 - 2.1.2.4. Carta de justificativa do interesse em participar do PNPD/CAPES e em



desenvolver pesquisa junto ao IAU/USP na - linha de pesquisa à qual pretende se vincular, com indicação do supervisor do IAU/USP;

2.1.2.5. Curriculum Vitae - modelo CNPq - Lattes atualizado;

2.1.2.6. Plano de trabalho contendo as atividades a serem desenvolvidas junto ao IAU, especificadas na resolução CoPq Nº 7406/2017, consoante ao estabelecido no item 3 deste Edital e Projeto de Pesquisa contendo no máximo 20 páginas para os itens de b a h em espaço 1,5 e tipo equivalente a Times New Roman 12.

Sugere-se que o projeto seja organizado conforme o roteiro:

- a) Folhas de rosto (duas, sendo uma em português e outra em inglês) contendo título do projeto de pesquisa proposto, nome do Pesquisador Responsável (Supervisor) e do candidato à bolsa, Instituição Sede e resumo de 20 linhas.
- b) Enunciado do problema.
- c) Resultados esperados.
- d) Desafios científicos e tecnológicos e os meios e métodos para superá-los.
- e) Cronograma de execução do projeto.
- f) Disseminação e avaliação.
- g) Outros apoios (se houver).
- h) Bibliografia.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- 3.1. Deverá manter dedicação exclusiva ao desenvolvimento do projeto de pesquisa proposto;
- 3.2. Deverá auxiliar na organização dos seminários de pesquisa e pós-graduação do IAU/USP, incluindo a elaboração do material de divulgação, a participação nos eventos e a produção de seus resultados;
- 3.3. Deverá submeter durante o período do Pós-doutoramento pelo menos 01 (um) artigo em periódico de relevância na área ou publicação equivalente e/ou 01 (um) artigo para congresso de relevância na área;
- 3.4. Deverá apresentar Relatório Anual das atividades realizadas conforme normas do PNPd e da Comissão de Pesquisa do IAU, em até 60 dias após o encerramento da bolsa;
- 3.5. Poderá participar como colaborador em disciplinas da Pós-Graduação;
- 3.6. Poderá orientar pesquisas de iniciação científica junto ao IAU/USP;



instituto de
arquitetura e urbanismo
usp são carlos

4. DA SELEÇÃO

4.1. A Comissão Avaliadora será composta por 3 (três) membros, sendo dois membros indicados pela Comissão de Pós-Graduação do IAU/USP e 1 (um) membro indicado pela Comissão de Pesquisa do IAU/USP.

4.2. Para a seleção, a comissão avaliadora das candidaturas observará os seguintes critérios:

4.2.1. Trajetória acadêmico-científica e produção intelectual do candidato, explicitadas em seu Curriculum Lattes;

4.2.2. Consistência e afinidade do Plano de Trabalho à linha de pesquisa indicada.

4.3. Na avaliação serão atribuídos os seguintes pesos: o Projeto de Pesquisa terá peso 6 (seis) e o curriculum Lattes terá peso 4 (quatro);

5. DO RESULTADO FINAL:

5.1. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da nota final, sendo que o primeiro será selecionado para a concessão da bolsa do PNPd-CAPES;

5.2. O Resultado será divulgado no dia **29 de novembro de 2019**, no site deste Programa de Pós-Graduação www.iau.usp.br/posgrad

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A entrega dos documentos para efetivação da bolsa e assinatura do termo de compromisso se dará de 16 a 17 de dezembro de 2019, no Serviço de Pós-Graduação do IAU/USP;

6.2. O Candidato deverá entregar pessoalmente os seguintes documentos: cópias autenticadas do RG, CPF e diploma de doutorado ou certificado de defesa.

6.3. Caso o primeiro classificado não compareça na data indicada para efetivar sua inscrição, automaticamente será convocado o segundo classificado, tendo dois dias úteis para regularizar sua inscrição.

6.4. O prazo para interposição de recurso contra o resultado final deverá ser protocolado no Serviço de Pós-Graduação do IAU, até as 17h30 do dia 4 de dezembro de 2019.

6.5. O resultado da análise da interposição do recurso será divulgado no dia 12 de dezembro de 2019, no quadro de avisos do Serviço de Pós-Graduação do IAU e no site do Programa www.iau.usp.br/posgrad

6.6. O início da bolsa deverá ocorrer a partir de janeiro de 2020.

6.7. Os casos omissos neste edital serão submetidos à avaliação da Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Arquitetura e Urbanismo.



instituto de
arquitetura e urbanismo
usp são carlos

Cronograma do Processo	
Período de inscrição	04/11/2019 a 14/11/2019
Resultado da seleção	29/11/2019
Interposição de recursos	04/12/2019
Resultado da interposição e recursos	12/12/2019
Entrega dos documentos para efetivação da bolsa e assinatura do termo de compromisso	16 a 18/12/2019

São Carlos, 10 de outubro de 2019.

Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo
Instituto de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo